



PORTARIA Nº 62/2025

SÚMULA: Nomeia Comissão de Fiscalização da Utilização dos Veículos Oficiais do Município de Ribeirão do Pinhal-PR, nos termos do Decreto Municipal nº 030/2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 030/2025, que institui o Diário de Bordo e estabelece regras para o controle e fiscalização da utilização de veículos oficiais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão encarregada de zelar pela fiscalização, controle e apuração de eventuais irregularidades na utilização dos veículos oficiais, nos termos do referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Fiscalização da Utilização dos Veículos Oficiais da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

I – Davi Batista de Araújo – Presidente.

II – Luiz Amaro dos Santos.

III – Alcídio Balduino de Souza Junior.

Art. 2º Compete à Comissão ora nomeada:

I – Fiscalizar o correto preenchimento dos Diários de Bordo pelos condutores de veículos oficiais;



II – Apurar eventuais irregularidades, comunicando ao setor responsável pela frota ou aos Secretários Municipais para providências;

III – Verificar a conformidade dos registros de quilometragem e consumo de combustível, conforme previsto Decreto nº 030/2025;

IV – Informar ao Prefeito Municipal quando constatado o uso indevido do veículo oficial ou infrações que ensejem aplicação de sanções administrativas;

V – Propor medidas para aprimorar o controle e a fiscalização da frota oficial, visando à economicidade, eficiência e preservação do patrimônio público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, 22 de maio de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL